



Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 às 15:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7829350: RESOLUÇÃO N° 22/2025 -DISPÕE SOBRE O
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE
2026**

ENTIDADE

CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg.
Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7829350>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

RESOLUÇÃO N° 22/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, senhor Gilberto Belegante, Prefeito Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio e suas alterações bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) formaliza o **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2026**, nos seguintes termos:

1. INTRODUÇÃO

Art. 1º A elaboração do Plano Anual de Contratações para o ano de 2026 tem por objetivo planejar as aquisições do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD de acordo a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 2º Este documento também visa fortalecer a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos, atendendo ao princípio da transparência e possibilitando o melhor conhecimento das necessidades anuais para desenvolver as contratações de forma racional emelhorar a prestação de contas, permitir a mitigação dos riscos relativos aos processos de compras e contribuir para o escalonamento dos objetos em níveis de prioridade.

Art. 3º Nesse sentido e com objetivo de sempre melhorar e adequar a demanda às capacidades operacionais das áreas envolvidas nos procedimentos de compras, o planejamento de todas as aquisições e contratações será uma constante construção na qual as unidades organizacionais envolvidas irão aprimorar, a cada ciclo, suas capacidades de anteciparem as soluções das demandas, inserindo-as no fluxo do processo de licitação de forma tempestiva.

Art. 4º O Plano de Contratações Anual contribui para a racionalização da gestão do processo de licitação de bens, serviços e outras soluções que se pretende contratar no ano de 2026, visando garantir o fortalecimento das ações de planejamento da fase interna da licitação.

2. DIRETRIZES DO PLANO

Art. 5º O presente plano tem por objetivo viabilizar a boa execução das finalidades do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar

Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, para que esse Plano se concretize, busca-se a efetividade na gestão de processos e projetos, bem como transparência e eficiência na gestão de recursos públicos.

Art. 6º O planejamento das aquisições e contratações é fundamental para que a execução do orçamento seja eficiente e para que se promova o uso mais consciente do recurso público, alinhando as aquisições às necessidades institucionais e finalidades, tendo como meta principal sempre atingir a contratação mais vantajosa de forma racionalizada e com economia de escala.

Art. 7º Para as demandas não previstas neste Plano de Contratações Anual caberá a sua inclusão mediante pedido que deverá ser autorizado pela autoridade competente (Presidente do Consórcio). Neste pedido deverá conter, para compra ou contratação, a justificativa da sua necessidade, descrição sucinta do objeto, estimativa preliminar do valor, previsão de data desejada, grau de prioridade e se há vinculação ou dependência com outro item do Plano, visando possibilitar que se determine sequência lógica de contratação ou compra se necessária.

3. PLANO DE TRABALHO E RELAÇÃO DE ITENS

Art. 8º Os itens que compõem as futuras aquisições, sem prejuízo dos necessários acréscimos, constam na planilha abaixo, a qual contempla licitações e contratações diretas:

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS		
OBJETO	PREVISÃO	VALOR ESTIMADO
PARTICIPAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DE EVENTOS, CURSOS E/OU CAPACITAÇÕES	1º BIMESTRE/2026	R\$ 5.000,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS	1º BIMESTRE/2026	R\$ 85.000,00
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	1º BIMESTRE/2026	R\$ 45.000,00
PARTICIPAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DE EVENTOS, CURSOS E/OU CAPACITAÇÕES	2º BIMESTRE/2026	R\$ 5.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA.	2º BIMESTRE/2026	R\$ 50.000,00
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA	2º BIMESTRE/2026	15.000,00
PARTICIPAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DE EVENTOS, CURSOS E/OU CAPACITAÇÕES	3º BIMESTRE/2026	R\$ 5.000,00
CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE	3º BIMESTRE/2026	R\$ 5.500,00

MONITORAMENTO/SISTEMA DE SEGURANÇA PARA A SEDE DO CONSÓRCIO		
ALUGUEL DE SALAS/SEDE DO CONSÓRCIO	5º BIMESTRE/2026	R\$ 60.000,00
SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO	5º BIMESTRE/2026	R\$ 2.000,00
PARTICIPAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DE EVENTOS, CURSOS E/OU CAPACITAÇÕES	5º BIMESTRE/2026	R\$ 5.000,00
CREDECNIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5º BIMESTRE/2026	R\$ 110.000,00
PLATAFORMA PARA USO DO CONSÓRCIO E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VINCULADOS AO PROGRAMA SUASA	6º BIMESTRE/2026	R\$ 125.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A SEDE DO CONSÓRCIO	6º BIMESTRE/2026	R\$ 17.000,00
PARTICIPAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DE EVENTOS, CURSOS E/OU CAPACITAÇÕES	6º BIMESTRE/2026	R\$ 5.000,00
SEGURADO DOS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO	6º BIMESTRE/2026	R\$ 15.000,00
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	6º BIMESTRE/2026	R\$ 2.000,00
SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET	6º BIMESTRE/2026	R\$ 2.000,00
SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TEFONIA FIXA	6º BIMESTRE/2026	R\$ 1.500,00
SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TEFONIA MÓVEL	6º BIMESTRE/2026	R\$ 7.000,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DO CONSÓRCIO	6º BIMESTRE/2026	R\$ 6.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA	6º BIMESTRE/2026	R\$ 35.000,00
SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6º BIMESTRE/2026	R\$ 16.000,00
CREDECNIAMENTO DE EMPRESAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O CONSÓRCIO.	6º BIMESTRE/2026	R\$ 20.000,00

Parágrafo único. Além das compras previstas com licitação deste ente serão aderidas as atas de registros de preços de outros entes públicos sempre que for vantajoso para o consórcio.

Art. 9º Fica dispensada a inclusão de objetos relacionados a transferências de recursos do estado ou da união no plano anual de contratação.

Art. 10º Quando houver itens frustrados nos processos licitatórios fica dispensada a inclusão e alteração de objetos no plano anual de contratação, no bimestre subsequente.

Art. 11º Fica dispensada a inclusão no Plano Anual de Contratação as compras efetuadas mediante contratação direta com base no artigo nº 74, inciso I e artigo nº 75 incisos I e II.

Art. 12º Importante salientar que poderão ser incluídos novos itens de acordo com as necessidades dos municípios consorciados ou conforme necessidades e interesse público do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, devidamente justificado no devido processo licitatório e alterado o plano anual de contratação.

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, aos 12 de dezembro de 2025.

GILBERTO
BELEGANTE:7
Gilberto Belegante 0782229972
Presidente do CONSAD

Assinado de forma
digital por GILBERTO
BELEGANTE:7078222
9972
Dados: 2025.12.12
15:37:06 -03'00'

Registre-se e Publique-se, ELISETE
Elisete Simioni SIMIONI:04
Diretora Administrativa e Financeira 080717962

Assinado de forma
digital por ELISETE
SIMIONI:04080717962
Dados: 2025.12.12
15:37:23 -03'00'